

PORTARIA N.º 640/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 15.325.879-1; 15.328.135-1; 15.328.105-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Conceição Solange Bution Perin, RG 3.349.127-1, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 11/10/2018 a 26/10/2018;

Shalimar Calegari Zanatta, RG 5.036.881-5, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 20/10/2018 a 28/10/2018;

Márcia Regina Royer, RG 5.060.958-8, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 20/10/2018 a 28/10/2018.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor